



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

PORTARIA GP Nº 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de Acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Nomear os Servidores: **Vanessa Soares da Silva, Matrícula nº 1903, Josivan Ferreira da Silva, Matrícula nº 1742 e Albertina Maria Alves Silva, Matrícula 0051**, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município;

II – Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela Senhora **Vanessa Soares da Silva, Presidente, Albertina Maria Alves Silva, Secretária, e Josivan Ferreira da Silva, Membro;**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023;

Revogam-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2023.

